PRONTA

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Comissão Permanente de Justiça e Redação
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

ASSUNTO	**"PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 644/19** DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019. "Institui e reconhece o Dia Municipal dos Clubes de Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia, no âmbito da Estância Turística Ouro Preto do Oeste — RO".
INTERESSADO	Vereador Sergio Pinheiro Castilho Filho - PRP
DATA	06.02.2.019

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
APROVADO
Votação Unica
Quorum 09 Favor 08 Contra —
Sessão Ordinária Horas 9:00
19 de 02 de 2019

PARECER E VOTO DA COMISSÃO N. 002/18

I. Da matéria

Surge o **"PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 644/19** DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019. "Institui e reconhece o Dia Municipal dos Clubes de Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia, no âmbito da Estância Turística Ouro Preto do Oeste — RO".

Do Parecer

A **Comissão Permanente de Justiça Redação** de acordo com o artigo 46, §3° c/c 49 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Relator e se valendo do posicionamento da Assessoria Jurídica do Poder Legislativo, conclui que a matéria tem cunho social e trabalha junto a Instituição interligada a Igreja Adventista do Sétimo Dia.

O Autor descreve em nota justificada, os trabalhos realizados pelos desbravadores, vejamos:

> *A entidade aqui destacada tem por finalidade desenvolver um trabalho físico, mental e espiritual com os jovens desbravadores que vibram com atividades ao ar livre. Gostam de acampamentos, caminhadas, escaladas, explorações nas mata e cavernas. Sabem cozinhar ao ar livre, fazendo fogo sem fósforo.*

Demonstrando habilidades com disciplina, tendo a criatividade despertada pelas artes manuais. Envolve orientação sobre saúde, convívio social, familiar, religioso, consumo de fumo, drogas, álcool, enfim, orienta os jovens a se comportarem de forma saudável na sociedade.

Estamos falando dos Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia, que se constitui em um grupo formado por pessoas de todas as idades, que realizam programas direcionados aos adolescentes na faixa etária de 10 aos 15 anos, sem importar-se com sexo, raça, cor, religião ou nem mesmo sua condição financeira, fator que consagra o primordial dos ensinamentos, que se define na proteção e guarida dos semelhantes.

Somos pela aprovação da materia.

Sala das Comissões,

Em, 14 de fevereiro de 2.019.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	
JEFERSON ANDRÉ DA SILVA **Vereador MDB -Presidente**	
SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO **Vereador – PRP / Relator**	
IVONE VICENTIN **Vereadora – MDB Membro**	